



**MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**

Autógrafo 122/2025
Projeto de Lei 1735/2025
17/09/2025

Sumula: “Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da
Outras Providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE
D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e o (a) Prefeito (a) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir, no PPA, na LDO e no orçamento vigente, crédito especial por recurso vinculado, nas
dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 251.302,99 (duzentos e cinquenta e um
mil, trezentos e dois reais e noventa e nove centavos)**:

Suplementação:

06.000.00.000.0000.0.000 –	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000 –	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.1.412 –	C.C. 60.386-4 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº	
292/2025/PGE-DERADM – FITHA 2024 – Recuperação de Estradas Vicinais		
204 – 3.3.90.30.00.00.17010000 –	Material de Consumo –	R\$ 251.302,99
		Total da Suplementação: R\$ 251.302,99

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado
recurso proveniente de **recurso vinculado (provável excesso de arrecadação)**, conforme
Anexo TC-18 da Instrução Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com o disposto
no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Receita:

2.4.2.2.01.01.00.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades –	R\$ 251.302,99
		Total da Receita: R\$ 251.302,99

Art. 3º Ficam alterados parcialmente o Plano
Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício orçamentário
vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário